



Quadro 23: Faxineiro – 44 horas semanais – Diurno – 2ª feira a sábado

CUSTOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL		
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2023		
Discriminação dos Custos	Escala:	44 Horas – 2ª feira a sábado
	Turno:	Diurno
	Tipo:	Convencional
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Remuneração	R\$ 1.481,56	30,15%
Salário-base	R\$ 1.481,56	30,15%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 729,25	14,84%
Vale-transporte	R\$ 137,35	2,80%
Custo mensal	R\$ 240,24	4,89%
Parcela do trabalhador	-R\$ 88,89	-1,81%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 14,00	-0,28%
Vale-refeição	R\$ 401,82	8,18%
Custo mensal	R\$ 472,78	9,62%
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 1,58	0,03%
Parcela do trabalhador	-R\$ 31,58	-0,64%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 40,96	-0,83%
Cesta básica	R\$ 120,23	2,45%
Custo com cesta básica	R\$ 132,49	2,70%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 12,26	-0,25%
Assistência médica familiar	R\$ 29,09	0,59%
Custo com assistência médica familiar	R\$ 32,05	0,65%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 2,96	-0,06%
Benefício social familiar e natalidade	R\$ 13,27	0,27%
Custo com benefício social familiar e natalidade	R\$ 14,62	0,30%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 1,35	-0,03%
Auxílio-creche	R\$ 20,56	0,42%
Norma Regulamentadora N.º 07	R\$ 6,93	0,14%
Insumos Diversos	R\$ 513,59	10,45%
Uniforme	R\$ 44,59	0,91%
Custo mensal	R\$ 49,13	1,00%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 4,54	-0,09%
EPI	R\$ 7,67	0,16%
Custo mensal	R\$ 8,45	0,17%
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 0,78	-0,02%
Material	R\$ 461,33	9,39%
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.120,05	22,80%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 545,21	11,10%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 252,19	5,13%
Afastamento maternidade	R\$ 1,13	0,02%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 236,87	4,82%
Custo de rescisão	R\$ 72,57	1,48%
Outros*	R\$ 12,08	0,25%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.069,00	21,76%
Custos Indiretos	R\$ 223,36	4,55%
Lucro	R\$ 292,88	5,96%
Tributos	R\$ 552,76	11,25%
ISS	R\$ 98,27	2,00%
PIS	R\$ 81,07	1,65%
COFINS	R\$ 373,42	7,60%
Total	R\$ 4.913,45	100,00%

*Obs.: Informação detalhada no tópico dos encargos sociais, Grupo E – Aprovisionamento de Casos Especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial – Vol. 03 – Jan./2023.